



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 006/2020-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 020/2019 de 17/05/2019, a qual designa a servidora NIVALDA DE OLIVEIRA para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Otavio Muzzolon junto à Secretaria de Educação; a mesma deverá retornar às suas funções Efetivas de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 31/01/2020.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28. Servidora Pública Municipal Célia Kondas Gauslowski. PORTARIA Nº 024 DATA: 10/02/2020. Símula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M/F) 76.178.011/0001-28. Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO) Presidente Odair José Klager. Edital de Licitação Nº 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Pinhão, 10 de Fevereiro de 2020. Adilson José da Fonseca Santarem Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.

Marquinho/PR, em 10 de Fevereiro de 2020. LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 QUARTO TERMO ADITIVO. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER (CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado para 14/06/2020 (quatorze de junho de dois mil e vinte).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. PORTARIA Nº 024 DATA: 10/02/2020. Símula: Concede Diária ao Prefeito Municipal. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49 e RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 11 a 12 de fevereiro de 2020, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BGG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Asssembleia Legislativa do Estado do Paraná: Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes "Paulo Litro" para protocolar ofício, requisitando junto ao Governo do Estado, equipamentos hospitalares destinados à secretaria municipal de saúde, e ainda, participar de Audiência Pública a fim de debater sobre a "PEC do Pacto federativo, que prevê incorporar a municípios vizinhos, cidades com até 05 (cinco) mil habitantes" a realizar-se no Plenarinho desta Casa de Leis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 23/2020 Símula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019, DECRETA:

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Lei/Ano, Descrição, Previsto, Realizado. Inclui dados para o exercício de 2020.

Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020-CMC SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONCURSO PÚBLICO 1/2020 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS. O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal e em conformidade com o Art. 21 da Lei 495/2003, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 CONCURSO PÚBLICO. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015, elencados neste presente Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, à partir de 11/02/2020, após EXAME MÉDICO PRE-ADMISSÃO.

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS: a) Cópia da Cédula de Identidade; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Cópia do Título de Eleitor, com o endereço de votação da última eleição justificativa; d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); e) Cópia do Cartão de Inscrição do PROSAESP; f) Cópia da Carteira ou Certificado de Reservista ou Dispensa (se do sexo masculino); g) Uma foto, 3x4 recente; h) Cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento; i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 (quatorze) anos; j) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até 06(06) anos; k) Cartão de Ancestralidade Criminal; l) Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos; m) Comprovante de endereço atual; n) Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2015 conforme exigido para o cargo e suas eventuais retificações; o) Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo; p) Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigência do respectivo cargo.

Classificação: 48º NOME: ELOIZA DE FÁTIMA PEREIRA CARGO: PROFESSORA. Cantagalo - PR, 10 de Fevereiro de 2020. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.619/0001-79 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000 Fone: (42) 36361228 Convocação de Audiência Pública. O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR: Convoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45. PORTARIA Nº: 006/2020-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 020/2019 de 17/05/2019, a qual designa a servidora NIVALDA DE OLIVEIRA para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Otávio Muzzolon junto à Secretaria de Educação; a mesma deverá retornar às suas funções Efetivas de Professora. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 31/01/2020. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2020. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45. PORTARIA Nº: 007/2020. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, a funcionária Sra. LUCIANE PANZENHAGEN SANTOS, portadora da matrícula nº 3339-1 do quadro Efetivo, atuante do cargo de Professora, para exercer função de Diretora Municipal da Escola Otávio Muzzolon, com gratificação na ordem de 15%, mais período suplementar conforme Lei nº 526/2004; a mesma continuará atuando como professora pelas outras 20hrs na Creche Municipal - CMEI Diogo Elias Ferreira. Art. 2º - A referida designação dar-se-á em virtude da revogação da Portaria nº 020/2019. Art. 3º - Esta Portaria vigora na data de sua emissão. Art. 4º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2020. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45. PORTARIA Nº: 04/2020. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Conselho Municipal de Assistência Social e designar o Gestor das Parcerias, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 22/20, bem como os artigos 27 e 59 da Lei Federal nº 13.019/14. Art. 2º - Designar os servidores e membros da comunidade abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria: NOME: RG: CPF: 1. Vanderleia Voif 12.387.227-4 088.443.779-50 2. Fernanda Aparecida Murinelli 7.833.004-0 056.849.289-24 3. Miria Taliz Pires 10.835.116-0 069.080.319-26 4. Normi Aparecida de Melo Brandeiro 7.676.657-6 843.930.259-20 Art. 3º - Designar o (a) servidor(a) MARLENE BRANDELEIRO matrícula nº 2308-1, Cargo: Agente Comunitária De Saúde, RG nº 4.210.542-2 e CPF:888.109.019-04, para atuar como Gestora das Parcerias do Conselho Municipal de Assistência Social. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cantagalo - PR, em 10 de fevereiro de 2020. JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45. PORTARIA Nº: 05/2020. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: Art. 1º - Designar servidores e membros da comunidade, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de Análise dos Processos vinculados ao Município. NOME: RG: CPF: 1. Jessyka Cristini Pescador 11.015.810-6 082.145.169-35 2. Marcos do Bonfim Aires 9.783.292-7 064.633.649-50 3. Lucas Brandeiro dos Santos 10.040.458-3 075.499.439-23 4. Thaisa Silva Maciel 7.201.176-7 059.243.199-11 5. Edina Muzzolon 8.627.248-2 053.628.089-40 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cantagalo - PR, em 10 de fevereiro de 2020. JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.619/0001-79 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000 Fone: (42) 36361228 Convocação de Audiência Pública. O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao Art. 36, § 5º da Lei Complementar 141/2012 e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR: Convoca Mateus Ruzicki Presidente do Legislativo Municipal. A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 20 de fevereiro de 2020, com início às 15h30min, para apresentação do Relatório do Plano Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2019. Gabinete da Presidência, Cantagalo em 06 de fevereiro de 2020. Mateus Ruzicki Presidente do Legislativo Municipal